



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 077 / 2022

em 27 / 04 / 2022

Paulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal de saúde informe a esta Casa de Leis quais são as especialidades medicas, exames de pequena e média complexidade que são atendidos dentro da cidade e em quais unidades de saúde são atendidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de levar ao cidadão maior transparência com relação aos exames e especialidades medicas atendidas no município, para que assim com base nos atuais atendimentos possamos buscar através de indicação as especialidades especificas que faltam ao município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
572/2022

DATA / HORA
17/03/2022 11:39:00

USUÁRIO
diná


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 069 – GP

Cajamar, 28 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 63/2022; 77/2022; 86/2022; 111/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 120/2022; 121/2022; 122/2022 e 123/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Por: 
14.19